

QUESTÕES RELATIVAS AO COVID-19

FAQS

1. Onde posso esclarecer as dúvidas sobre o Coronavírus?

A Direção Geral de Saúde (DGS) tem um site com perguntas frequentes que fornece informação atualizada e fidedigna acerca do Coronavírus. Deve consultá-lo acedendo [aqui](#).

2. Como vão ser organizados os horários das turmas?

Todas as turmas de 7.º, 8.º e 10.º anos terão aulas predominantemente de tarde.
Todas as turmas de 5.º, 6.º, 9.º, 11.º e 12.º anos terão aulas predominantemente de manhã.
Os alunos inscritos a Educação Moral e Religiosa terá aulas associados com outras turmas.

3. A que horas tenho de vir para a escola?

Entre 5 a 10 minutos antes do início da aula!

4. Posso vir para a escola 1 hora antes?

Não, caso contrário terás de ficar no exterior da escola.
Sim, se tiveres aulas no turno da tarde e almoçares no refeitório.

5. Tenho de desinfetar as mãos na portaria obrigatoriamente?

Sim. Terás líquido desinfetante disponível para o fazeres na portaria.

6. A escola fornece máscaras?

Sim.
A escola fornecerá um kit de 3 máscaras reutilizáveis (até 25 vezes), Certificadas pelo CITEVE, por cada período letivo.

7. O uso de máscara é obrigatório?

Sim.
A partir do 5.º ano (Maria Manuela de Sá e Abel Salazar).
Desde que entras na escola, terás de permanecer sempre com a máscara colocada.
Caso prevariques, terás um comportamento muito grave, sancionável disciplinarmente, pois não podes colocar a vida dos outros, nem a tua, em perigo.

8. Uma máscara chega para todo o tempo que tenho de estar na escola?

Não.
Deverás de trazer, diariamente, 2 máscaras para que possas trocar após cerca de 4/5 horas de utilização.

9. E se eu me esquecer de trazer máscara?

A escola disponibilizará 2 máscaras cirúrgicas que terás de pagar.

10. Posso usar luvas de proteção durante as aulas?

Sim, desde que tal não impeça o normal desenvolvimento das tuas tarefas.

11. A escola fornece as luvas?

Não.

12. A escola dispensará produto desinfetante (álcool gel) para os alunos ou é melhor trazerem de casa?

Pese embora possas ter o teu, a escola dispõe de dispensadores de álcool gel.

13. Posso circular à vontade depois de entrar na escola?

Não. Tens de circular SEMPRE PELA DIREITA, pelos circuitos definidos. Verde para se deslocar para as salas, Vermelho para sair da escola e Amarelo para se deslocar aos Serviços Administrativos, PBX, Reprografia.

Quando circulareres no exterior, entrares e saíres dos setores de aula, subires escadas e circulareres no interior, tens de o fazer SEMPRE PELA DIREITA.

No entanto, a circulação no edifício só deve ser realizada com objetivos concretos, não sendo permitidos a permanência ou a ingestão de alimentos nos corredores, nem ajuntamentos no interior dos edifícios, apenas no exterior.

Além disso, terás de circular mantendo o distanciamento social mínimo com os teus colegas de 1,5 a 2 metros.

14. Existem regras específicas para uso das Instalações Sanitárias?

As regras de utilização das instalações sanitárias (IS) preveem a lavagem das mãos com água e detergente no início e fim da utilização das IS, e as torneiras e maçanetas das portas devem ser manuseadas, só depois de as mãos estarem lavadas. Não é permitida a permanência nas IS para além do estritamente necessário e da capacidade de uso.

15. Posso ir ao WC nos intervalos?

Não. As idas ao WC terão de acontecer durante as aulas, após solicitação ao professor e a autorização deste, excecionalmente poderá ser permitido.

16. Tenho tosse, dores de cabeça e de garganta. Não sei se se trata de COVID19 ou de um resfriado comum. Posso ir para a escola ou devo ficar em casa?

Deves permanecer em casa e vigiar os sintomas. Nunca debes vir para a escola se tiveres sintomas não diagnosticados por um médico.

17. Se tiver sintomas da COVID19 na escola, como devo proceder?

Deverás informar o teu professor ou assistente operacional (AO), que depois de avaliar a situação dar-te-á todas as indicações de como proceder.

18. Se com os sintomas que apresento tomar a iniciativa de querer ir para casa, como devo proceder?

Deverás informar o teu professor ou AO que te encaminhará para a sala de isolamento, ou, após contacto com o teu EE, para casa.

19. A minha turma vai ter salas dedicadas apenas à turma?

Sim. Cada sala está destinada sempre que possível aos mesmos alunos.

20. Como devo proceder no interior da sala de aula?

Não é permitido circular na sala de aula ou virar-se para falar, a não ser por razões de estratégia pedagógica quando indicado pelo docente. A disposição da sala de aula não pode ser alterada e as mesas devem manter a orientação. Após o término da aula, deve dirigir-se para o exterior uma vez que não é permitida a permanência na sala de aula nem a ingestão de alimentos no seu interior. À saída da sala, deverá voltar a desinfetar-se.

21. Tenho de me sentar sempre no mesmo lugar?

Sim. Será definido na primeira aula pelo DT e terá de te manter sempre nesse lugar até ao final do ano letivo.

22. Que cuidados de segurança haverá no interior das salas de aula?

Por regra, as janelas das salas de aulas manter-se-ão abertas durante as aulas para permitir a frequente renovação do ar. Em caso de necessidade, poderá ser utilizada a ventilação mecânica da sala, uma vez que o AEAS dispõe de sistema AVAC autorizado pela DGS. As aulas devem ser lecionadas pelos docentes com uso obrigatório de máscara devendo estes evitar deambular pela sala. Após uso intensivo da sala de aula pela mesma turma, esta será devidamente limpa e desinfetada pelas equipas de manutenção. Durante esta limpeza, a sala tem de estar completamente desocupada.

23. A minha turma vai ser dividida em 2 turnos?

Não. Terás aulas com todos os colegas que compõem a tua turma.
Os turnos acontecerão nas disciplinas em que é habitual ter este procedimento.

24. Quem vai fazer os turnos?

O(A) Diretor(a) de Turma (DT)!

25. Posso solicitar mudar de turno?

Não. Depois da divisão da turma que cada DT vai fazer, não será possível trocar de turno.

26. Posso sair da sala nos intervalos das aulas?

Sim.

27. Posso contactar os docentes nos seus gabinetes?

Em princípio, dadas as dimensões dos gabinetes, tal procedimento deve ser evitado. Sempre que possível, acompanhamentos dos docentes devem ser realizados através da plataforma Digital e acontecer nos dias e horas de atendimento publicados. Em caso de necessidade ou urgência, o estudante deve contactar o docente via e-mail para agendamento extraordinário e encontro posterior também através da plataforma.

28. Como proceder no acesso ao Bar?

A deslocação ao bar deve ser feita respeitando a sinalética no solo de forma a garantir o distanciamento físico entre as pessoas que se encontram a aguardar vez na fila.

O pagamento dos alimentos dá-se exclusivamente mediante a utilização do cartão, estando proibida a troca de valores monetários em espécie ao balcão.

Uma vez atendida, a pessoa deve deslocar-se para fora da zona do bar para ingerir os alimentos adquiridos. Os alimentos adquiridos no bar – e só estes – poderão ser consumidos no exterior, ou nas mesas individuais na cantina, entre as 9h00 e as 11h30 e as 15h30 e as 17h00.

Os espaços de bar e da cantina são para utilização exclusiva para ingestão de alimentação confeccionada na AEAS, não sendo permitida a permanência de pessoas nesses espaços para outros efeitos, designadamente convívios, ou qualquer outra forma de confraternização lúdica e/ou académica.

29. Como proceder no acesso ao Micro-ondas?

Os aparelhos de micro-ondas estão localizados no Polivalente, onde podem ser consumidos os alimentos não confeccionados na AEAS. Os micro-ondas devem ser usados conforme as regras de limpeza afixadas no local.

Os espaços de bar e da cantina são para utilização exclusiva para ingestão de alimentação confeccionada na AEAS, não sendo permitida a permanência de pessoas para outros efeitos, designadamente convívios, ou qualquer outra forma de confraternização lúdica e/ou académica.

30. E se for Decretado o Confinamento obrigatório?

Caso seja decretado o confinamento obrigatório, todas as aulas terão lugar a distância pelo período tido por conveniente pelas autoridades competentes e serão organizadas de acordo com a autonomia pedagógica e científica da AEAS. Nesse caso, as aulas presenciais convertem-se em aulas síncronas e devem ser objeto de adaptação para a modalidade do Ensino a Distância [EaD] com as consequências metodológicas tidas por mais adequadas pelos docentes.